XVI - Alexandre Gomes Machado - Comissão de Segurança da Informação - CSI;

XVII - Ronaldo Assunção Sousa do Lago (suplente) - Comissão de Segurança da Informação - CSI;

XVIII - Ana Cláudia Braga Mendonça - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;

XIX - Cedric Pin (suplente) - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;

XX - Andrey Bernardes Pousa Correa - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF; e

XXI - Ricardo Negrão de Oliveira - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 16/04/2021, às 14:28, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, b, da <u>Lei</u> 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1625650&crc=64F74361</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 1625650 e o código CRC 64F74361.

2018.00.000007627-2

PORTARIA TSE Nº 200 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Portaria TSE nº 200 de 15 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Integração de Sistemas Eleitorais, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
- I VINÍCIUS SALUSTIANO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 1º substituto;
- II MARCELO PIERRI BOUCHARDET, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 2º substituto.
- Art. 2º Revoga-se o art. 75 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 24 subsequente, página 121.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 15/04/2021, às 20:51, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, b, da <u>Lei</u> 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1625323&crc=8970A936</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 1625323 e o código CRC 8970A936.

INDICE DE ADVOGADOS

ADAILTON OLIVEIRA DE MORAES (0013586/PI) 56

ADRIANO TEODORO (0156526/SP) 76

ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO (0010826/PA) 81

ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (0021284/DF) 60 60

ANA LUCIA ALBUQUERQUE ROCHA AQUINO (0014736/DF) 80